



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.183, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Daniela Gonçalves Funez, para exercer as funções do cargo de conselheiro tutelar, em função da licença saúde da conselheira titular Vilma de Souza, percebendo subsídios próprios da função, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Maio de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo